



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular Conjunto CR/EJUD2 nº 1019/2024

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Referência: Protocolo de ingresso apoiado na jurisdição

Cara Juíza do Trabalho

Caro Juiz do Trabalho

Servimo-nos do presente para esclarecer diversas consultas sobre o protocolo de ingresso apoiado na jurisdição dos magistrados do 2º Concurso Público Nacional Unificado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O protocolo de ingresso apoiado na jurisdição segue as diretrizes do Anexo 3 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022, na redação da Resolução ENAMAT nº 35, de 06 de dezembro de 2023.

A referida norma estabelece algumas atividades pelo(a) magistrado(a) apoiado(a), que podem ser isoladas ou cumuladas, como:

- a) observação de audiência: o(a) magistrado(a) apenas acompanha a realização da pauta pelo(a) magistrado(a) tutor(a);
- b) realização de audiência: o(a) magistrado(a) pratica todos os atos e poderes inerentes ao exercício jurisdicional na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

audiência que preside; e

- c) confecção de sentença: o(a) magistrado(a) prolata a sentença como estabelecido no cronograma.

Por se tratar de norma expedida pela estrutura administrativa superior da Justiça do Trabalho, não há espaço para discricionariedade das atividades nelas previstas, que devem ser cumpridas.

Diante da especificidade das regras de ingresso apoiado na jurisdição, **não há a aplicação das normas regionais de vinculação dos julgamentos.**

Portanto, as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) magistrado(a) apoiado(a) no ingresso da jurisdição devem seguir exatamente o cronograma estabelecido pela EJUD-2, de acordo com as atividades nele previstas.

A Corregedoria Regional publicará Portaria de designação retroativa desses magistrados na respectiva unidade judiciária com anotação da especificidade da situação.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2024.10.14 14:43:46
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional TRT 2a Região

BIANCA BASTOS:66877
Assinado de forma digital por BIANCA BASTOS:66877
Dados: 2024.10.14 16:25:51 -03'00'

BIANCA BASTOS
Diretora da EJUD-2